



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 793/2020

Campo Largo, 02 de outubro de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 905/2020 e requerimento nº 2027/2020, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se cópia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 28095/20 às fls. 05/06.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Puppi".

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Márcio A. Beraldo**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

Processo nº: 28.095/2020

Referente: Solicitação de Parquinho na região do Itambézinho

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

À Divisão de Serviços Urbanos

Maria Márcia Paulista Preslhakoski

Considerando requerimento de solicitação da Câmara Municipal de Campo Largo, encaminhamos processo para manifestação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de setembro de 2020

  
**Fernando Andres Galarza**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**Requerente:** Câmara Municipal de Campo Largo – Ver. Cléa Oliveira

**FL. 06**

**Processo nº:** 28095/2020

Trata-se de um processo administrativo solicitando a construção de um parquinho bem como o local para a instalação do mesmo.

A Divisão de Serviços Urbanos informa que não dispõe de equipamentos para instalação de novos parquinhos e que no momento está apenas acompanhando a manutenção de mobiliários já instalados e listados no CONTRATO nº 60/2020 – Pregão presencial nº 005/2020 em que contempla a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos academias ao ar livre e parquinhos.

Sendo assim, novas solicitações deverão ser direcionadas para análise de viabilidade, junto à Secretaria de Educação e Esportes.

Era o que tínhamos a informar.

Para vistas da Diretoria de Meio Ambiente.

Campo Largo, 29 de setembro 2020.

**Maria Márcia Paulista Preslhakoski**

Divisão de Serviços Urbanos  
SMDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Juares Pianesser Corvalho  
Diretor Meio Ambiente  
Sec. Mun. de Desen. Urbano  
e Meio Ambiente

Av. Padre Natal Pigato, 985 CEP 83601-630 – Campo Largo – PR Tel. (041) 3291-5262  
[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)